



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 04/2012 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE MARÇO DE 2012
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 08 de março de 2012.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor “Pro Tempore”

José Bispo Barbosa

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Josias do Espírito Santo Coringa

Pró-Reitor de Ensino

Ghilson Ramalho Corrêa

Pró-Reitor de Extensão

João Vicente Neto

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Ademir José Conte

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Rupert Carlos Toledo Pereira

Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas

Fernanda Christina Garcia da Costa

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Ed’Wilson Tavares Ferreira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portarias (233 e 236)	04
-----------------------------	----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 233, DE 02 DE MARÇO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Termo Circunstanciado expedido pela Comissão de Sindicância de que trata a Portaria IFMT nº 1.409, de 03.11.2011, instituída com fins à apuração dos fatos constantes nos autos do Processo nº 23191.000395/2011-15;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº 1.409, de 03 de novembro de 2011.

II - Cientifiquem-se cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pró Tempore”

PORTARIA Nº 236, DE 05 DE MARÇO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009, e considerando o Termo Circunstanciado expedido pela Comissão de Sindicância de que trata a Portaria IFMT nº 1.409, de 03.11.2011, instituída com fins à apuração dos fatos constantes nos autos do Processo de nº 23191.000395/2011-15;

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos instituídos pelo Título V da Lei nº 8.112/90, objetivando a apuração de possíveis irregularidades cometidas pelo servidor de Matrícula SIAPE nº 1459791, conforme informações contidas no Processo nº 23191.000395/2011-15.

II – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada à apuração dos fatos relatados no item I:

- **LUIZ CARLOS DE FIGUEIREDO** – Matrícula SIAPE nº 0272199;
- **BENEDITO ALVES DE ARRUDA** – Matrícula SIAPE nº 0049876;
- **WELLINTON FABRÍCIO MARTINS** – Matrícula SIAPE nº 1609004;
- **GREICE APARECIDA DE OLIVEIRA** – Matrícula SIAPE nº 0272505 – Secretária da Comissão.

III – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da Publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pró Tempore”